

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUCUMÃ E A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ-MF, Nº 22.981.088/0001-02, representado neste ato pelo DR. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RUA MACAXEIRA, portador do CPF nº 299.814.331-87, doravante denominado de CEDENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede à Rua do Jambreiro 284, Setor Morumbi, Tucumã -PA, neste ato representado pela sua Secretária Renata de Araújo Oliveira, doravante denominado de CESSIONÁRIO, resolvem na melhor forma do direito celebrarem entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguinte que entre si ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto do presente Termo de Cessão, sem qualquer ônus, de 01 VEÍCULO, MARCA/MODELO.: FIAT/NOVA TORO ENDURANCE 1.8, A/M:2021/2022, COR BRANCA, 0KM, FLEX, CHASSI: 9882261PGNKE48286, a fim de atender a demanda do PROGRAMA MELHOR EM CASA.

PRARÁGRAFO PRIMEIRO - Neste ato, a CEDENTE formaliza à CESSIONÁRIA a administração, uso, conservação e demais responsabilidades e despesas de manutenção oriundas do veículo recebido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CESSIONÁRIA, por este instrumento e na melhor forma do direito declara aceitar o aludido veículo para uso exclusivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS – SMS (PROGRAMA MELHOR EM CASA).

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente cessão condiciona as seguintes obrigações:

I – Para a CESSIONÁRIA:

- a) usar o veículo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento, usando, inclusive, a identificação oficial no veículo, sob pena de responder por perdas e danos;



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 202112024

- b) mandar fazer, às suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizerem necessárias e, também, a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, multas e licenciamento;
- c) responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação;
- d) responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste Termo;
- e) utilizar o veículo acima mencionado exclusivamente em serviço, no interesse do PROGRAMA MELHOR EM CASA;

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas neste instrumento, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo de Cessão de Uso dar-se-á a partir da entrega do bem, neste ato, e durará enquanto perdurar a necessidade do CESSIONÁRIO na utilização do veículo automotor, ao fim que se destina.

Pelo representante da CESSIONÁRIA, foi dito que RECEBE o veículo identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.

E diante de tais cláusulas e condições, as partes firmam o presente termo, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos efeitos.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ 22.981.088/0001-02
CEDENTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 11.234.776/0001-92
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHA: 

TESTEMUNHA: 

